



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 448/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Instituir **Grupo de Trabalho** para realizar o levantamento das estruturas existentes nos Estabelecimentos Penais para a oferta da educação, na modalidade presencial e a distância, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de instalação dos trabalhos.

II – Elaborar proposta de melhoria das estruturas existentes, visando ampliar a oferta de educação de jovens e adultos à distância e cursos de qualificação profissional.

III – Os trabalhos deverão iniciar pelos Estabelecimentos Penais femininos e na Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP.

IV – Designar para compor o Grupo de Trabalho ora instituído, os servidores:

- André Luiz Ayres Kendrick, RG 1.041.813-5;
- Denise Nadal, RG 1.933.312-4;
- Edevaldo Miguel Costacurta, RG 3.558.109-0;
- Eliz Silvana de Freitas Kappaum, RG 3.869.356-5;
- Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2
- Glacélia Quadros, RG 3.981.126-0;
- Ilton Ferreira Mendes Junior, RG 5.684.785-5;
- Maria Sirlene Zietek, RG 2.054.445-7.

V – O respectivo Grupo de Trabalho será Coordenado pelo servidor **André Luiz Ayres Kendrick**.

VI – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.